



Estado de Goiás
Município de Planaltina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2017

**Contratação Temporária para candidatos aprovados no processo
Seletivo da Ação Social para Rede Publica Municipal**

2º ETAPA

Ordem de Convocação

| PISICOLOGO CREAS | |
|-------------------------|--------------------------------|
| 2º | ALINY ANDRESSA ARAUJO DA SILVA |

| ASSISTENTE SOCIAL AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI | |
|---|---------------------------|
| 2º | THAMIRIS MARQUES DA SILVA |

| FACILITADOR OFICINA DE MASSOTERAPIA | |
|--|-----------------------------|
| 2º | SAHAH MIKAELE CUNHA ALMEIDA |

| PEDAGOGO SCFV | |
|----------------------|------------------------------|
| 2º | NAIRA SANTOS DE JESUS MONROE |

| ENTREVISTADOR SOCIAL CADASTRO ÚNICO | |
|--|-----------------------------|
| 7º | EMANUEL DOS SANTOS LOPES |
| 8º | ROBERTO DE JESUS FREITAS |
| 9º | RANNIET RODRIGUES MAGALHÃES |

| ASSISTENTE SOCIAL ACESSUAS TRABALHO | |
|--|------------------------|
| 2º | COSMO MENESES DE BRITO |





Estado de Goiás

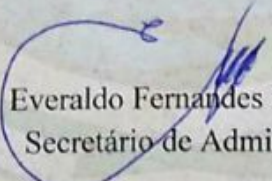
Município de Planaltina

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e efetivação dos procedimentos para sua posse, munidos das documentações exigida no Edital, listados abaixo:

Original e 02 (duas) cópias:

- Quitação com o serviço militar
- Título eleitoral
- Quitação eleitoral
- Escolaridade exigida para o exercício do cargo
- Identidade
- CPF
- PIS/PASEP
- Certidão de nascimento ou casamento
- Foto 3x4
- Comprovante de residência atual
- Atestado de saúde de sanidade física e mental
- Certidão negativa fornecida pelo Cartório da Comarca onde possui endereço declarado, comprovando a existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
- Declaração de acumulação de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira
- Certidão de débito Federal e Municipal.

Planaltina-GO, 21 de maio de 2018.


Everaldo Fernandes Benevides
Secretário de Administração